

## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008219-4

SAS - Mooca

EDITAL nº: 253/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: PROJETO ACESSUAS TRABALHO

CAPACIDADE: 360 usuários/mês

Foram apresentadas à Comissão de Seleção e Avaliação recebeu 02 (duas) propostas para o Edital em questão das OSCs: REDE CIDADÃ - CNPJ: 05.461.315/0001-50 e Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social – CNPJ 05.875.060/0001-71. Partindo do Edital de chamamento público 253/SMADS/2020 e da legislação vigente indicada por SMADS/PMSP (Instrução Normativa SMADS nº 03/2018 e outras) segue avaliação realizada pela Comissão de Seleção: A OSC REDE CIDADÃ apresentou Plano de Trabalho com conteúdo de acordo com o proposto em Edital. A comissão de seleção destaca que em sua metodologia apresentou os meios de execução do projeto, demonstrou capacidade de estabelecer articulação com a rede socioassistencial, apresentou a descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento de acordo com o estabelecido na Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Item 6.3 vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA a comissão de seleção, solicitou esclarecimentos que não foram contemplados deixando a contento a descrição deste item. Em relação ao quadro de RH, apresentaram além do descrito em Edital, qual seja 1-Gerente II; 2 Técnicos especializados nível superior e 03 Técnicos especializados nível médio, apresentaram Assessoria técnica e monitoramento – nível superior; Administrativo – nível superior e Técnico de Recrutamento e seleção – nível superior estes profissionais foram questionados pela comissão de seleção se trataria de contrapartida da OSC uma vez que não estavam previstos, a OSC não apresentou justificativa tão pouco mencionou como contrapartida. No item descrição das despesas que serão rateadas apresentaram 2 unidades e valor de rateio por unidade, a comissão de seleção questionou este item uma vez que trata-se de projeto único com 01 unidade de execução, a OSC não apresentou esclarecimentos mantendo este item no plano de trabalho. Solicitaram verba de implantação no valor proposto em edital bem como apresentaram o valor da parceria adequado à OSC com isenção da cota patronal. Resultado do plano apresentado pela OSC Rede Cidadã. Embora entregassem tempestivamente, novo plano de trabalho conforme solicitado pela comissão de seleção não foram suficientes para esclarecer todos os pontos solicitados: Item 6.3; quadro de RH; e rateio de despesas os demais itens foram esclarecidos. A comissão de seleção entende que a OSC não apresenta disponibilidade de estabelecer parceria a partir do pressuposto que não esclarece itens do plano de trabalho suficientemente e a demais não apresentaram matrícula ou credenciamento em SMADS, apresentando somente o protocolo de requerimento de tal certificado motivando assim estabelecer o **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

A OSC Instituto Pilar apresentou Plano de trabalho tempestivamente apontado sua metodologia de cunho participativo, baseado no diálogo entre os atores sociais, ações de mobilização por meio das

Estatais e Rede Socioassistencial. Apresentou em relação às atividades os eixos principais do projeto, detalhando a ação a ser desenvolvida para cada eixo, bem como metodologia e vinculação com os mesmos. Em relação às oficinas descreve ainda planejamento destas e sua atuação. Demonstrou conhecimento do território de instalação do serviço bem como sua disponibilidade de articulação com a rede socioassistencial. Em relação à descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, apresentaram todos indicadores de metas resultados, no entanto, na dimensão Produtos e Resultados, item 3.2 os parâmetros estão em desconformidade ao disposto na Instrução Normativa 03/SMADS/2018. Quanto aos Recursos Humanos apresentou de acordo com Edital, descrevendo as competências e a carga horária de cada profissional, bem como a distribuição destes para operacionalização e gestão de projeto. Quanto à aplicação dos recursos da parceria apresentou em acordo com o Edital, solicitando verba de implantação, descrevendo a utilização. Resultado da OSC Instituto Pilar: a comissão de seleção não solicitou esclarecimentos e/ou complementações uma vez que o plano de trabalho apresentou inconsistência somente no quesito aos quais, nos termos do artigo 24 e §1º da Instrução Normativa nº 3/SMADS/2018, transcritos a seguir- “Artigo 24 – Encerrada a sessão pública ou o prazo para realização de diligências previsto no artigo anterior, caso se faça necessário, a Comissão de Seleção terá o prazo de 7 (sete) dias úteis para julgamento das propostas; e §1º - Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA.” Conclusão: a Comissão de Seleção declara que as propostas apresentadas pelas OSCs participantes: Rede Cidadã, o seu plano de trabalho foi insuficiente deixando de esclarecer alguns itens e trata-se de OSC sem matrícula em SMADS; e da OSC Instituto Pilar, o seu plano apresentou inconsistência referente ao Artigo 24, § 1º, mediante ao exposto, as propostas apresentadas para o Edital 253/SMADS/2020 restou prejudicadas, concluindo que ambas obtiveram **GRAU INSATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

Ana Paula Pimentel Michel - RF: 671.503.6

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Silvia Aparecida Rosa - RF: 587.596.0

Titular da Comissão de Seleção

Flavia Janaina Silva Costa - RF: 787.403.1

Titular da Comissão de Seleção